

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N. 035/2023.

O MUNICÍPIO DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a Prefeitura Municipal de Macieira, com sede á Rua Augusto Royer n. 133, Centro, nesta cidade de Macieira – SC, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDGARD FARINON**, denominada CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **CS CONSTRUTORA LTDA.** , de ora em diante, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato Administrativo n. 035/2023, originário do Processo Licitatório n. 039/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação n. 010/2023, mediante as clausulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido o valor de R\$ 19.148,41 (dezenove mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos) do valor global do Contrato Original n. 035/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo licitatório n. 039/2023, especialmente as justificativas da Empresa Contratada, o Despacho do Senhor Prefeito Municipal, que integram o presente para todos os fins.

CLAUSULA TERCEIRA – As despesas oriundas deste Aditamento contratual serão empenhadas na dotação orçamentária própria do exercício de 2.024.

CLAUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais clausulas do contrato ora aditado e de seu Primeiro Aditivo.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Macieira, 03 de maio de 2.024.

EDGARD FARINON

CLEBERTON CAMPINA DE SOUZA

p. Município Contratante

p. Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF N.

CPF N.

DESPACHO/AUTORIZAÇÃO

Processo Licitatório n. 039/2023 – Dispensa de Licitação n. 010/2023

Contrato Administrativo n. 035/2023

Diante das Justificativas alegadas pela Contratada e Parecer da Procuradoria Geral do Município, que integram o presente para todos os fins, autorizo o aditivo de supressão contratual no valor de R\$ 19.148,41.

Elabore-se o TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALORES DA OBRA.

Macieira, 03 de maio de 2.024.

EDGARD FARINON
Prefeito Municipal